# ATA N.º 13/XII/2021

## Reunião Ordinária de 09/06/2021

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA DO ROSÁRIO, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA REGIONAL DE MAIO 2021 ..... 9
2. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENO PLURIANUAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO ..... 10
3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA DAS SUAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES ..... 10
4. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2021 ..... 15
5. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP ..... 16
6. CONSTRUÇÃO DA PISTA SIMPLIFICADA DE ATLETISMO NO PJA DA BAIXA DA BANHEIRA
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – PROCESSO: CP Nº2/2021
ABERTURA DE PROCEDIMENTO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - PRAZO DA OBRA; - ADJUDICAÇÃO POR LOTES; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO. ..... 17

7. MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS
- SUBSTITUIÇÃO DE RETENÇÕES POR DEPÓSITO BANCÁRIO
- TERMOSUL – PROJETOS E INSTALAÇÕES, SA. ..... 23

8. ESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DA AVENIDA 1º DE MAIO NA BAIXA DA BANHEIRA"
- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO E RESTANTES ANEXOS ..... 24

9. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº38, COM A ATIVIDADE DE GÉNEROS ALIMENTARES, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA ..... 24

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria;

- O mapa dos atos praticados no âmbito das delegações e subdelegações de competências referente ao período de 01.05.2021 a 31.05.2021

Submeteu ainda a discussão e votação as seguintes atas, previamente distribuídas:

- Ata n.º 07/XII/2020 de 08.04.2020;
- Ata n.º 08/XII/2020 de 22.04.2020;
- Ata n.º 09/XII/2020 de 13.05.2020;
- Ata n.º 03/XII/2020 de 27.01.2021.

Não havendo nenhuma questão, foram as mesmas colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas reuniões respetivas.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que tinha dois ou três assuntos a apresentar, nomeadamente, o primeiro, do ponto de vista pessoal mas não sendo o mais importante, referiu a sua idade atual (54 anos) e disse ter recebido um telefonema do Centro de Saúde para a marcação da vacina uma vez que não quis fazer a marcação nas plataformas e preferiu fazer o seu percurso como os infoexcluídos fazem. Referiu que passa habitualmente pelo Centro de Vacinação tendo em conta que os serviços de Divisão de Desenvolvimento Económico se encontram no mesmo edifício, no entanto, no mencionado, dia esteve lá como utente, aguardou pela sua vez, e após a chamada e confirmação do seu nome entrou no Centro, salientando a pontualidade. Mais, afirmou ter pavor de agulhas, no entanto com a atenção, acompanhamento e simpatia prestadas pelos profissionais de saúde foi excecional, ou seja, temos um excelente funcionamento no Centro de Vacinação.
Disse que queria passar pela experiência de utente sem ser reconhecido como vereador e as pessoas só o reconheceram como tal depois de algum pessoal da DDE ter ido ter consigo para resolver questões

de trabalho, durante os 30 minutos de recobro após a toma da vacina, acrescentando que expôs a sua opinião pessoal como utente no sentido de dizer que quando se ouvem críticas sobre filas e atrasos no atendimento, não foi o seu caso e como tal decidiu fazer a referência à sua excelente experiência.
O segundo assunto, hesitou se traria uma proposta a esta reunião e decidiu não o fazer, no entanto quis ressalvar o mesmo, dizendo que tendo em conta que se está a discutir o contrato da televisão pública, e por imposição do Governo, parece que a televisão pública deixará de transmitir touradas. É uma decisão do Governo e como tal não irá criticar, porém, surgiu um abaixo-assinado de diversas pessoas, inclusivamente secretários de Estado (da Cultura) do Governo do Partido Socialista e elementos de outros Partidos a indicar que não é correto.
As touradas e o circo (que também contem animais), deixarão de ser transmitidos, aditando, a título informativo, que ele mesmo, no Natal, assiste ao circo de Monte Carlo, porque o considera fabuloso.
Houve um abaixo assinado de uma série de pessoas a pedirem para não deixarem de transmitir as touradas porque se trata de cultura que deve ser incluída. Em contrapartida houve uma série de artistas que retaliaram com um abaixo assinado para a não transmissão destes eventos alegando os maus tratos animais.
Disse que as festas da Moita são um expoente da nossa cultura e que a partir do momento em que há pessoas que não a consideram como valores culturais legítimos não devem participar no expoente da nossa cultura. Deixou um apelo para que seja recomendado à comissão de festas da Moita que não convide os artistas que subscreveram o abaixo assinado "contra", a participar nos espetáculos das festas do nosso Município.
Voltou a mencionar que tem o direito à sua opinião, concluindo que os artistas referidos não devem ser interditos de virem às festas, mas não devem ser contratados.

Sr. Vereador Luís Chula – Começou por dizer que iria fazer o ponto de situação relativamente à pandemia, nomeadamente, o combate à mesma através do processo de vacinação e da atividade da prestação da proteção civil.
Referiu que as informações recebidas, pela Direção Geral de Saúde, na anterior sexta-feira não foram animadoras indicando para o período entre 19.05.2021 até 01.06.2021 uma previsão de 116/100.000 novos casos no nosso concelho. Informou que o mês de abril e a primeira quinzena do mês de Maio foram "confortáveis", mas que durante a segunda quinzena verificaram um crescimento de semana para semana, para os períodos analisados nessas sextas-feiras em que numa semana foram indicados 31, depois 105 e em seguida 116, por conseguinte houve uma tendência para o agravamento. Estando no mês de Junho, disse que, a situação tem um peso menor, embora houvessem dias em que a quantidade de infetados oscilava muito, mas que de acordo com os números atuais 2/100.000 e 8/100.000 estaria num período de estabilização e que não chegaria aos 120/100.000 que são preocupantes porque passará para uma situação de alerta que pode dar origem a retrocessos relativamente às medidas de confinamento.
Sobre a vacinação, a previsão à data é de 30.000, referindo que foi aberto o auto agendamento a maiores de 42 anos, mas que, contudo, o nosso Centro de Vacinação não tem capacidade de resposta durante vários dias para o número de auto agendamentos efetuados. Porém, informou que estranhamente, no último sábado, 300 pessoas não compareceram à vacinação. Mais, informou que haverá diariamente, entre as 13.00 e as 14.00 horas, uma hora aberta para os maiores de 60 anos poderem ser vacinados sem marcação a fim de poderem alargar a vacinação às pessoas que não conseguem ser contactadas. Salientou que esta informação deverá ser dada repetidamente, inclusivamente na próxima reunião pública, porque entende que esta informação é importante e deverá ser do domínio público.
Sobre a Proteção Civil, informou que na fase à posterior do limite que foi concedido aos particulares para procederem à limpeza dos terrenos, e que já tinha informado os serviços de Câmara, que o Serviço Municipal da Proteção Civil juntamente com o Comandante dos Bombeiros e o técnico do GPC fizeram uma ronda pelo Concelho no sentido de identificar as situações que ficaram por resolver, sendo que as mais preocupantes e que se verificam repetidamente de ano para ano são: - A Brejoeira e a Quinta do

Quadrado, em que há alguns caminhos de acesso que os bombeiros costumam utilizar e que contêm obstáculos, portanto, terá que haver uma intervenção com os proprietários no sentido de resolver este problema.
Outra situação a ter em atenção, foi o aparecimento de um ninho de vespas asiáticas no centro da Moita porque até agora, esta situação tinha surgido apenas em Alhos Vedros e foi identificado e confirmado e os serviços de higiene de ambiente estão a contactar uma empresa especializada para erradicar o ninho junto a uma habitação.
Quanto ao relatório semanal que fez, e que era diário para os membros da comissão municipal da proteção civil, e que entretanto com o abrandamento da situação critica da pandemia passou a semanal, conforme decisão da comissão municipal de proteção civil continua a ser feito, inclusive continua a ser feito um *briefing* diário com o Sr. Delegado de Saúde, o Sr. Comandante dos Bombeiros e o técnico da Proteção Civil, onde as situações mais anómalas são transmitidas diariamente o que felizmente não tem acontecido com muita frequência, mas serão sempre informados.
Terminou dizendo que apesar da ausência de público, deverão continuar a tomar as medidas de precaução para que a situação não se propague mais e se consiga ter um número inferior, na sexta-feira seguinte, para não se chegar aos 120/100.000.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Disse que iria começar por fazer referência à questão da saúde porque fez o apontamento, para partilharem e refletirem, sobre o estado do concelho. Aproveitando as informações recebidas, pelo Sr. Vereador Luís Chula, vão percebendo que os números estão a aumentar e, com isto questionou se seria possível ter uma ideia de quais as zonas que poderão ser mais preocupantes no sentido de haverem maiores ajuntamentos porque na sua opinião ainda existem pessoas descuidadas e que pensa que apesar de se poder estar em esplanadas, o que observa é que existem pessoas que não tem a atenção devida no que respeita às medidas de prevenção, como tal fica preocupado com isso.
Questionou se existia algum tipo fiscalização que pudesse ser feita, pelas forças de segurança, à hora de almoço nos restaurantes, para poderem verificar se todas as regras estão a ser cumpridas e tentar verificar nos relatórios das autoridades se existem contra ordenações porque por vezes é transmitido que está tudo bem, mas os números estão a crescer e acha que algumas coisas não estão a funcionar da melhor forma. Entende que é importante ter em atenção este assunto e reforçar os cuidados individuais aproveitando a referência do Sr. Vereador Luís Nascimento sobre o processo da vacinação para sublinhar que os números têm sido exemplares atendendo ao facto de haver cerca de 6.000.000 de pessoas vacinadas a nível nacional, e a nível local entende que a maioria também estará praticamente toda vacinada elogiando assim o serviço de atendimento excelente e muito operacional.
Apesar de existirem utentes, de mais idade, que por vezes não respeitam o horário antecipando a hora marcada, os serviços contornam bem a situação e conseguem prestar o melhor atendimento a todos, merecendo assim o devido reconhecimento, por isso dá nota máxima ao serviço no Centro de Vacinação.
Disse querer referir outro assunto, nomeadamente, alertar para o problema das desbaratizações por haverem algumas queixas, e aproveitando a presença do Sr. Vereador Miguel Canudo perguntou se em termos de operações a Câmara tem feito algum tipo de intervenções, qual tem sido o tipo de acompanhamento a este assunto e o que pode ser feito pelas pessoas que se queixam, em termos domésticos, porque tem a ideia que os serviços não podem atuar em sítios particulares e precisa saber se efetivamente tem sido feito alguma operação sobre este assunto.
Para terminar, abordou o assunto trazido pelo Sr. Vereador Luís Nascimento sobre a sugestão dos artistas que não deveriam ser convidados para as festas, referindo que "fez uma oração" porque o Sr. Vereador não trouxe a moção, referindo que é um assunto muito sério, que entende que é preciso ter cuidado com o "pé à beira da ravina" como limite, e que esta atitude já tinha sido tomada por uma senhora da Azambuja pertencente ao partido CHEGA, não sabe se este tipo de influência de ideias advém de um contagio por parte do Sr. André Ventura, Presidente do Partido CHEGA, porque este tipo de ideias são perigosas, deve-se ter muito cuidado porque por norma são sugeridas subtilmente, mas

têm fortes consequências como a discriminação e até perseguição, inclusive disse que faz lembrar outros tempos "aconteceu com os outros e não comigo", e quando nos apercebemos, também está a acontecer connosco e depois já não se vai a tempo de tomar conta, como tal acha que se fosse aprovada uma moção sobre isso era uma vergonha para o nosso Município.
Sabe que o tema das touradas não é consensual, mas devemos ter paciência e ouvir todos na base do respeito, podemos ter opiniões diferentes tendo em conta que vivemos numa sociedade onde há diversidade, acrescentando que no tempo do Salazar haviam leis parecidas com a sugerida.
Disse, ainda, que as festas da Moita são festas religiosas, nomeadamente, católicas, mas que neste momento são multiculturais e que por essa lógica, o padre poderia impor a ordem de não aceitar pessoas de outras religiões, exemplificando muçulmanos, na procissão da Nossa Senhora da Boa Viagem, por isso não iria gastar mais tempo sobre esta sugestão, voltando a referir que é uma ideia perigosa.
Concorda com a ideia de elevar o nível do debate, deve-se falar nos assuntos como deve ser e com os termos corretos, mas que essa lógica é entrar num populismo que muita gente aplaude "olho por olho, dente por dente", e assim sendo, entra-se num pântano do qual é difícil sair, apelando ao Sr. Vereador Luís Nascimento que pondere e não embandeire esse tipo de ideias com grande entusiasmo do: "quem não é connosco, nós não convidamos" porque a nossa sociedade não é assim. A sociedade Portuguesa é multicultural, recebemos gentes de tantos lados, incluindo refugiados e se começarmos o apuramento desse género, vai correr mal.
Assim, deixa um alerta que essa moção iria envergonhar o Município, que é multicultural, pela diversidade de Esquerda e que deve ser dado espaço a todos, desde que se respeitem uns aos outros, por isso (voltou a referir) não se deve embandeirar como fez a senhora da Azambuja.

Sr. Vereador Miguel Canudo - Respondeu à questão do Sr. Vereador Joaquim Raminhos sobre as desbaratizações disse que estão, atualmente, na campanha de desbaratização de março e que no momento estão a terminar a Freguesia da Moita, na próxima semana irão para a União de Freguesias do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos e em seguida para a Freguesia de Alhos Vedros, depois será a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e seguidamente regressarão à Moita, portanto existem sete campanhas a decorrer.
Em termos domésticos, e se as famílias podem pedir algum apoio aos serviços municipais, explicou como a Câmara Municipal tem feito juntamente com as famílias e com as Instituições Sociais, exemplificando os Lares e esse tipo de estruturas, que quando existem situações de infestações, atendem às reclamações no espaço exterior e que por sua vez, pedem aos condomínios ou responsáveis pelos espaços para simultaneamente contratarem uma empresa particular para proceder à desinfestação na rede interna e que tem resultado desta forma.

Sr. Vereador Luís Chula - Respondendo às questões que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos colocou, disse que a relação que há a nível nacional é que 39% da população já terá levado a primeira dose da vacina e que 26% já terá as duas doses.
Disse que não tem informação dos sítios onde existem maiores incidências de COVID porque continua a ser uma informação que é do domínio exclusivo da saúde pública.
Acerca da questão sobre a fiscalização, e sobre as forças de segurança, tem feito apelos na intensificação da fiscalização, mas não tem relatórios.

Sr. Vereador Carlos Albino - Disse que não trazia nada para o Período Antes da Ordem do Dia não fosse a intervenção do Sr. Vereador Luís Nascimento, mas que pegando nas palavras do Sr. Vereador Joaquim Raminhos quando se expressou sobre serem ideias perigosas no sentido de "não andarmos com o pé à beira da ravina", concorda dizendo que quando alguém se predispõe a trazer uma moção destas, não é preciso dizer mais nada, basta que manifeste essa intenção e acredita que "já não tem o pé mas sim que já se atirou da ravina", por isso quis dizer que é muito preocupante ouvir este tipo de relatos com este tipo de intenções porque vivemos num País democrático em que as pessoas são livres

de opinião e esses valores não se apregoam, exercem-se todos os dias e não é só no 25 de Abril, por isso gostaria que todos continuassem com esses valores e manifestou o seu maior repudio perante a intenção, porque não há nem pode haver em democracia delito de opinião ou a perseguição de quem pensa diferente.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Sobre uma questão colocada pelo do Sr. Vereador Joaquim Raminhos e respondida pelo Sr. Vereador Luís Chula, quis falar sobre a sua experiência pessoal. Afirmou que na sua opinião a PSP, na União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, é mais proactiva do que a GNR na Moita, tem essa noção e tem duas experiências na Moita. Uma das experiências foi durante os festejos do campeonato nacional de futebol, em que desceu com a GNR e percorreram os bares que estavam a cumprir os horários de fecho (22:30h), no entanto era difícil cumprirem o distanciamento de 2 metros, até porque em festejos é difícil as pessoas não se abraçarem, sendo apenas familiares, mas a GNR estava presente para certificar se eram do mesmo agregado familiar.
Por outro lado, no fim de semana passado, na sexta-feira, um bar na Freguesia da Moita (que tem dado muitos problemas), realizou uma festa, por causa do ruido referiu ter falado com a GNR, que já tinha sido avisada por um vizinho que vive próximo desse estabelecimento, a GNR fez a visita no sentido de certificar a hora de fecho e verificaram que apesar da porta do bar estar fechada haviam pessoas lá dentro, bateram à porta e ninguém abriu, mantiveram-se à porta do bar, e só por volta das 3h00m, após a GNR se ter retirado, é que as pessoas fugiram de dentro do Bar.
Com este episódio concluiu que este tipo de situações acontecem e que nem sempre o trabalho das forças de segurança é facilitado, principalmente quando não respeitam horários e não abrem a porta aquando a visita.
Sobre o assunto abordado pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos e pelo Sr. Vereador Carlos Albino, acha que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos fez a intervenção e percebeu a questão, mas que fingiu que não percebeu até para dar azos ao Sr. Vereador Carlos Albino e ele fingir que também não percebia. Afirmou que nunca disse "proibir as pessoas de virem à Moita", que nunca disse "proibir as pessoas de vestirem roupa muçulmana", mas que naturalmente não faria sentido nenhum autorizar-se à mesma hora duas procissões de religiões diferentes.
De facto, são ideias diferentes e não tem nada contra a cultura muçulmana ou contra a religião muçulmana, no entanto, pensa que a proibição de uma cultura adveio por parte das pessoas "não taurinas" contra as "taurinas", portanto, proibiram de exibir essa cultura na televisão (exemplificando os circos), não falou em proibir outras formas culturais, falou sim em certos artistas que apoiaram a proibição de touradas.
Disse que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos quando falou em "olho por olho, dente por dente" está a reconhecer que houve um erro na ultrapassagem da democracia e que as atitudes fascistas e fascizantes partem de quem começou por solicitar a proibição destas demonstrações culturais e não de quem opina, porque quem não gosta deste tipo de eventos culturais não deve participar delas.
Parece-lhe óbvio que nada disto tenha sido espantoso porque nas festas que são a expansão cultural de um povo (da Freguesia da Moita e não da Baixa da Banheira), envolvem touradas e largadas "não interessa quem goste ou não goste" desta cultura porque também envolvem atividades com cavalos (sendo vivencia rural) e caçadores, e também existem os que gostam de animais e isso tem de ser aceite e reconhecido, por isso sugeriu que quem cá vem a receber dinheiro tem de aceitar o ciclo destas coisas. São livres de irem onde quiserem, mas se querem vir ganhar dinheiro, não devem ter opiniões que desrespeitem a cultura da Moita.
O que afirmou estava relacionado com a expansão cultural e isso não quer dizer que dentro de 20 ou 30 anos não mude, que é natural que mude, pois, está relacionado com a ruralidade, acrescentando, que o Sr. Vereador Miguel Canudo lhe tinha questionado se criava cavalos, ao qual respondeu que não cria mas gosta de andar a cavalo e que isso também faz parte dos hábitos de quem gosta do campo e por muitos cursos superiores que tenha, por ter estado em Lisboa e viver em Londres, não deixa de ser o "moço do campo" que gosta de ser e portanto é essa cultura e ruralidade que exige que seja respeitada.

Exemplificou que se viessem tentar exigir que as todas as mulheres na Moita usassem burca, não iria concordar, e por isso entende que aceitar a diferença também passa por isso.
Na sua opinião, foram alguns suburbanos com a mentalidade anti rural que tentaram mudar esta ruralidade.

Sr. Presidente – Disse querer abordar duas ou três questões que, no essencial, foram respondidas por causa da vacinação, e sobre a questão da evolução do Covid, porque de facto estamos, neste momento, no limiar da situação de alerta, que é a partir dos 120/100.000 casos, já os ultrapassámos, já retrocedemos, e é provável que nos próximos três, quatro dias continue a andar para trás e então ir-se-á sair dos números máximos previstos, mas tudo isto é muito inseguro como se está a perceber e também porque a questão é que está a haver uma evolução que também ela no contexto geral, o crescimento, parece ter abrandado. Houve, nas últimas duas semanas, uma aceleração do número de novos casos na Área Metropolitana de Lisboa com alguns concelhos com maior expressão que outros, mas de alguma forma foi quase generalizada, com muito poucas exceções. Pensa que é impossível, em muitos aspetos, pensarmos num regresso a um confinamento outra vez, quer porque a nossa economia não aguenta mais, quer porque as pessoas não aguentam mais e pensa que o surgimento de novos casos tem que ver com isso, ou seja, "abriu-se a porta, as pessoas saíram". Por outro lado apesar do número de casos exigir cuidados e cautelas, não deixamos de estar numa situação que é bastante diferente daquela que tivemos anteriormente porque temos a população mais frágil vacinada e o facto dos novos casos, do ponto de vista de situações graves de hospitalizações e cuidados intensivos, é muito menor do que foi no ano passado e nos primeiros três meses deste ano e por isso temos de adequar o grau de restrições da liberdade a esta situação, e essa vulnerabilidade nova que a vacinação veio alterar significativamente, portanto, cautelas, segurança, e depois há um momento básico que em qualquer pandemia nos poucos momentos ao longo deste período se conseguiu verdadeiramente concretizar. Como é que se controla uma pandemia? Isto foi dito milhares de vezes ao longo deste processo por todos os especialistas de saúde pública e, portanto, o que ouviu acha que aprendeu: testar, detetar e isolar, ou seja, em vez de fazermos testes massivamente, deixamos de fazer testes, portanto, continuamos hoje a fazer o mesmo que fizemos sempre. Só faz testes quem tem sintomas, ou seja, "Doí-me a cabeça, se calhar tenho covid, vou fazer um teste" e em vez de se fazer o que era indispensável fazer que é testar massivamente para detetar precocemente para isolar, para não haver propagação porque nós não conseguimos implementar isso temos os recursos do serviço nacional de saúde extremamente escassos, para pôr os centros de vacinação a funcionar foi preciso alocar quase tudo o que era recurso, as consultas e cuidados de saúde primárias ficaram diminuídos, as equipas de saúde pública ficaram reduzidas a uma ínfima fração dos escassos recursos que já tinham e depois não conseguimos fazer as duas coisas ao mesmo tempo, por isso está-se a vacinar e a testar menos, logo, testa-se menos, deteta-se menos, controla-se menos e o número de casos vai aumentando. Vamos ver qual é a evolução nas próximas semanas, naturalmente.
Disse que estamos, do ponto de vista do Município, numa situação menos preocupante em relação a outros municípios e à região de Lisboa que tem os números mais elevados, não é surpreendente a maior ou menor incidência nos concelhos porque é natural que o contágio seja maior nos municípios de maior densidade populacional, onde as pessoas estão mais próximas, onde há muita mobilidade e a ligação a Lisboa é com certeza um fator que também contribui, e depois prende-se com outras coisas, muitos dos contágios continuam a dar-se, sobretudo, em contexto familiar e também tem a ver comas condições das habitações, ou seja quem vive numa moradia com cinco quartos é fácil isolar um membro da família que está infetado e quem vive num apartamento com duas assoalhadas é mais difícil, portanto, é a realidade que existe.
Sobre a questão que foi colocada em relação à tauromaquia, disse que é absolutamente contra qualquer tipo de proibição na área da cultura, qualquer tipo de exclusão na área social e por isso condena tanto os quem tem sistematicamente tentado introduzir proibições à atividade tauromáquica, como também estas ideias, de haver alguma espécie de retribuição, seja ela de que forma se manifeste,

e fala de um ponto de vista, de um patamar, onde tem toda a dignidade para falar porque se há coisa que os seus camaradas e o seu partido tem sentido ao longo dos anos são exclusões.
Fala de exclusões porque olha para os comentadores da televisão e "nem cheiro a comunista", olha para os comentadores dos jornais (não fala de jornalistas, fala de comentadores convidados para ir dar opinião e encontra-se a presença regular, um no Diário de Notícias, e um que aparece de mês a mês no Público "de resto, nem cheiro", mas o problema das exclusões e o problema desta discussão sobre a tauromaquia, o que o preocupa mais, nesta discussão sobre a tauromaquia é o facto de achar que isto é mesmo "uma cortina de fumo", que isto é mesmo como se costuma dizer "preocupações com as pulgas e os elefantes vão passando" porque falar de exclusões da tauromaquia e de saber as liberdades da União Europeia e liberdade cultural, e depois não dizer nada quando existe um muro a separar a Grécia da Turquia com os perigos que existem todos anos que é maior que o muro do *Trump*, quando se usam armas históricas para impedir a entrada de migrantes nas fronteiras da União Europeia, quando as exclusões por motivos de pobreza, étnicos, sociais, políticos e religiosos, quando o estado de emergência se tornou a condição normal na França, quando na França a repressão sobre os coletes amarelos foi maior que a repressão dos Chineses em Hong Kong, com mais feridos, mais presos, portanto, foi maior, objetivamente. Quando na França, por exemplo, é proibido o uso da burca, enfim, com tudo isto que acontece na União Europeia, nós aqui estamos entretidos a discutir a tauromaquia e é mesmo um entretenimento, e é mesmo uma promoção de forças politicas que existem e foram criadas e são produzidas para nos entreter, para nos desviar a atenção daquilo que é importante e que afeta a nossa vida, e fala em concreto no PAN, porque aquela imitação de Partido que tem a expressão que tem, e que teve mais tempo de televisão, este fim de semana, com um congresso com meia dúzia de participantes do que teve um congresso com partido normal, com a expressão que tem, e nada disto é por acaso, e estas discussões sobre a tauromaquia também não são por acaso. São mesmo para isso, fundamentalmente, para isso, para além de depois terem o palco para aqueles cuja a mentalidade é uma determinada proibição e querem-nos proibir de ir à tourada, agora, e um dia destes vão querer proibir-nos de ter liberdade política dos partidos, depois hão-de nos querer proibir a liberdade religiosa e depois vão proibir a liberdade de expressão porque isto está na sua natureza, é como na história do escorpião e da tartaruga, está na sua natureza e não vale a pena iludirmo-nos, e ainda mais, quem se torna companheiro de estrada desta gente, e isso ainda o preocupa mais, ver partidos com tradição democrática tornarem-se companheiros de estrada dos Neofascistas, e isso é que é, de facto, um caminho extraordinariamente perigoso. Portanto, quanto à tauromaquia, referiu que foi um dos subscritores daquela carta, assim como duas dezenas de presidentes de câmara, de vários partidos, que tem câmaras no nosso País, nomeadamente, CDU, PS e PSD, não houve nenhuma fratura partidária, para não deixar de existir a transmissão, não por ser aficionado, mas tem respeito e defende, intransigentemente, o direito de existir esta expressão e esta atividade enquanto houver gente que a queira praticar e continuar, um dia desaparecerá, mas isso não se faz por decreto, e por isso condena e resiste às tentativas proibicionistas que se vão sucedendo, portanto estamos de acordo no sentido de não haver qualquer proibicionismo e por isso não concorda com a proibição que foi publicamente assumida por uma eleita da Freguesia da Azambuja e que, hoje aqui, o Sr. Vereador Luís Nascimento falou, não partilha desta opinião porque também não se pergunta a quem vem às festas qual é a sua filiação partidária, nem qual é a sua religião, nem qual é sua simpatia perante a tauromaquia ou qualquer outra coisa, logo pensa que é assim que deve continuar a ser.

Sr. Vereador Miguel Canudo - Quis terminar para chamar à atenção citando uma frase no sentido de alertar o caminho que isto pode seguir: "48 anos de fascismo, 46 anos de comunismo ou seja, 94 anos de ditaduras no Concelho da Moita. Está na hora da população dizer basta de ditaduras."
Isto é o conceito de democracia.

Sr. Presidente - Concordou dizendo que era o que ele estava a enunciar anteriormente, acha que assim "chegamos a um ponto que é difícil distinguir."

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA DO ROSÁRIO, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA REGIONAL DE MAIO 2021

"A Banda Musical do Rosário é, hoje, uma das duas bandas filarmónicas em atividade no concelho da Moita e desenvolve um importante trabalho de formação, promoção e animação musical, contribuindo, com a sua escola, para a iniciação e ensino da música.

Com quase cinco décadas de existência, a Banda Musical do Rosário é reconhecida localmente, mas também tem percorrido todo o território nacional, contando ainda com participações fora do país, tendo-lhe sido atribuída pelo município da Moita, em 2005, a Medalha de Mérito Municipal.

Tradicionalmente é solicitada a sua participação nas festas e atividades do município, entre outras na Feira de Maio, sendo também, nesta altura, e por esse motivo, usual o apoio com um subsídio, importante para o funcionamento daquela instituição, bem como, para a organização e participação das tradicionais atividades de rua que têm vindo a abrilhantar as nossas festas populares.

Contudo, este ano, por força das condições sanitárias que vivemos, não foi possível manter a normal programação da Feira Regional de Maio, mas mesmo assim, realizaram-se algumas atividades para assinalar a data em que habitualmente ocorrem estas festividades.

Assim, propõe-se:

- Aprovar a atribuição de um subsídio de 1000 (mil) euros à Banda do Rosário, para apoio à sua organização e participação nas atividades de rua integrantes na programação da Feira Regional de Maio.

O apoio financeiro está previsto na rubrica orçamental com a classificação 0102 06.02.03.05.47 – Festas Tradicionais do Concelho."

O Sr. Presidente disse que apesar da Feira de Maio não ter existido nos moldes tradicionais, não deixou de haver uma atividade da banda, como é habitual por esta altura, com alguma animação de rua, portanto a banda esteve presente e além do mais, esta é a banda do nosso Município, aquela que tem uma história e atividade mais intensa e que depende largamente do nosso apoio, por isso entende que todos estarão de acordo que é justo que a apoiem também por esta via.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

2. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PLURIANUAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

"A revisão aos documentos previsionais agora proposta resulta da necessidade de reajustar as dotações orçamentais e plurianuais da rubrica "Fundo Metropolitano de Transportes", com as classificações GOP 420.2 e orçamental 01.02/04.05.01.04, em resultado do acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências de autoridade de transportes, que se encontra em fase de apreciação e aprovação pelos vários municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

Aproveitando esta modificação aos documentos previsionais e na ausência de rubrica que possa onerar a aquisição de edifícios, propõe-se também a criação da rubrica "Aquisição de Edifícios", com a classificação orçamental 02/07.01.03.01.09.

Desta feita, propõe-se que seja aprovada a revisão ao Orçamento Plurianual e Grandes Opções do Plano conforme mapas que se anexam e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação."

O Sr. Presidente disse que a proposta é referente à segunda revisão do orçamento e que uma das razões para a apresentação da mesma prende-se com a proposta seguinte, que é a inclusão e reajustamento das notações plurianuais do fundo metropolitano de transportes, e que acerca dessa matéria abordarão, com mais detalhe, na proposta seguinte, mas aproveitam para reforçar na rubrica de aquisição de edifícios porque surgiram algumas possibilidades, que querem ponderar, e caso se venha a justificar ter de imediato a previsão orçamental que permita fazer essa aquisição, por isso, não é uma certeza, é apenas antecipar a previsão orçamental para o caso de se confirmar a oportunidade, poderem fazer uma aquisição de edifício.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA DAS SUAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES

"Considerando que:

1. A área metropolitana de Lisboa é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros desde logo nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que toca ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral ou maioritariamente na sua área geográfica e ao serviço público de transporte inter-regional cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes;
2. O Municipio da Moita delegou na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, através das deliberações dos seus órgãos municipais, datadas de 14.11.2018 e 30.11.2018, as suas competências

enquanto autoridade de transportes do serviço público de passageiros municipal mediante a celebração, em 18 de maio de 2019, de contrato interadministrativo de delegação de competências;

3. As competências (próprias e delegadas) da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA são exercidas em parte através dos quatro contratos de serviço público já outorgados com quatro operadores privados selecionados através de concurso público (Contratos de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros, que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais;

4. Nos termos dos Contratos de Serviço Público, os cocontratantes operadores do serviço público de transporte assumirão previsivelmente a operação do serviço público de transporte contratualizado durante 2022 (não antes do 2.º trimestre desse ano), o que, por seu turno, determina que o termo dos Contratos de Serviço Público venha a ocorrer durante o ano de 2029;

5. A comparticipação dos municípios integrantes da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA no financiamento do exercício por esta das suas competências enquanto autoridade de transportes (as competências por aqueles delegadas e as próprias) foi já objeto de deliberações do Conselho Metropolitano, em 17 de outubro de 2018 (edital n.º 29/CML/2018 e ata n.º 8) e em 18 de julho de 2019 (edital n.º 40/CML/2019 e ata n.º 7), nos termos das quais foi aprovado, para o ano de 2020 e seguintes, um valor global de € 31 225 006 e, para 2021 e seguintes, um valor de financiamento adicional de 11 906 577 €, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Metropolitano;

6. À semelhança do que sucedeu nos orçamentos do Estado para 2019 e 2020, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para 2021, estabelece no artigo 304.º a atribuição à ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, por dedução às transferências para cada um dos municípios que a integram, dos recursos financeiros necessários ao desempenho das suas funções de autoridade de transportes, estabelecendo, para 2021, o montante total de transferências de 31 225 005 € e fixando a sua repartição por município, em termos coerentes com o deliberado pelo Conselho Metropolitano;

7. A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA deve agora assegurar a estabilidade e a garantia dos meios de financiamento necessários para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes, em termos plurianuais, pelo menos durante a vigência dos Contratos de Serviço Público atendendo às obrigações neles assumidas perante os respetivos cocontratantes;

8. A capacitação financeira da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é, por força dos artigos 115.º e 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma consequência da delegação de competências na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA pelo MUNICÍPIO DE MOITA, materializada na celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências acima referido;

9. Por outro lado, o Municipio da Moita por integrar a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, tem ainda obrigação de contribuir para as despesas desta que não sejam suportadas em outras fontes de financiamento, nos termos a deliberar pelo Conselho Metropolitano;

10. A repartição de encargos e compromissos plurianuais relativa ao financiamento da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA por este Município, já anteriormente autorizada e deliberada nos órgãos municipais competentes, em sede de aprovação dos documentos previsionais, em coerência com a anterior deliberação do Conselho Metropolitano, que previa a repartição dos encargos contratuais em causa entre os anos 2021 a 2028, deve ser alterada à luz do calendário

previsível de execução dos Contratos de Serviço Público, com repartição de encargos para os anos económicos 2021 a 2029;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Moita nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de 2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente proposta;

- Submeter à Assembleia Municipal a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da alteração à despesa e compromissos plurianuais anteriormente autorizada pela assembleia municipal em sede de aprovação de orçamento e Grandes Opções do Plano, passando tal repartição de encargos e compromissos plurianuais a referir-se aos anos económicos 2021 a 2029, nos termos que serviram de base à 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano, devidamente aprovadas pelos órgãos municipais em reunião e sessão que antecederam a aprovação da presente proposta e constantes no Anexo II."

O Sr. Presidente referiu que esta nova organização da tutela dos transportes já data de 2019, a estrutura é conhecida, está instituída, tomaram as deliberações necessárias para que essa estrutura vigorasse e as deliberações foram a abnegação da nossa autoridade de transportes da Área Metropolitana de Lisboa e recordou que a Lei institui "... que para todos os transportes que tenham uma circulação intermunicipal a competência, a tutela é da autoridade da Comunidade Inter-Municipal (CIM) ou da Área Metropolitana de Lisboa (AML), e os municípios são autoridade de transportes, nos termos da Lei, sobre as situações que se fazem, exclusivamente, dentro do seu território". Relembrou que este foi um acordo comum entre os municípios da AML e num entendimento, que lhe parece, inteiramente acertado e sobre o qual todos concordaram, que a boa gestão do sistema de transportes não comportava esta dupla escala e, portanto, os municípios delegaram a sua autoridade na Área Metropolitana para coordenar a totalidade da oferta de transportes rodoviários na área metropolitana. Na sequência disso, o primeiro efeito prático foi a criação do novo passe intermodal, do navegante, e o avanço extraordinário que isso constituiu do ponto de vista da redução do custo e da intermodalidade, passando a abranger a totalidade do território e dos modos de transporte, portanto, foi de facto um avanço, que diremos nesta aspeto "chegámos finalmente ao século XXI" e, já para não falar, que isto no Séc. XX era uma realidade em quase todas as capitais europeias à exceção da nossa. Entretanto, desenvolveu-se todo o processo pendente a cumprir a exigência legal, portanto, o novo regime jurídico dos transportes tinha essa exigência, que até ao final de 2019 tinha que ser desenvolvido todo o processo concursal para a atribuição das novas conceções e das novas licenças de transporte. O que foi decidido do ponto de vista da AML para este funcionamento, foi que se iria fazer um concurso global, no caso, dividia-se em quatro lotes, que iria deixar de existir a pluralidade de operadores, em nome próprio na região, portanto, todos os transportes rodoviários da região a partir de, um futuro próximo porque o concurso está elaborado, a adjudicação foi feita, e está neste momento o processo junto do Tribunal de Contas e é daí que resulta esta necessidade destas deliberações, mas vamos ultrapassar esta fase a partir dos últimos meses do ano, mais seguramente no ano de 2022 passarão a circular, em toda a Área Metropolitana, autocarros com o mesmo logo, com a mesma cor para além das exigências que foram feitas, em sede de concurso, sobre as características da própria frota,

nomeadamente, de idade, de número de veículos com energias renováveis etc. Foi essa a decisão da AML, foi nesse sentido que se avançou, os concursos realizaram-se, os tais quatro lotes, o nosso Município estava incluído no lote 4 que abrange os Concelhos Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete, Setúbal e Palmela, ou seja, é toda a zona Sul/Sudeste da Área Metropolitana que ficou neste lote 4, houve um operador que ganhou e o serviço é comprado a um operador a um preço fixo, por quilómetro, com linhas definidas, frequências definidas, horários definidos, todos estabelecidos no concurso e que permite, efetivamente, um controle completamente distinto daquele que existe até agora em que na prática eram os operadores que definiam o que faziam, como faziam e quando faziam porque para introdução de qualquer alteração bastava comunicá-la à autoridade de transportes, ao IMT, o IMT pedia pareceres aos municípios e estes podiam dizer que não concordavam que entrava em vigor à mesma, portanto, na prática era isto que acontecia e a partir de agora será diferente, aliás, neste momento já é diferente, apesar de, ainda, não estar em vigor o resultado do novo concurso mas já há um controlo bastante diferente a partir do momento que entrou em vigor o novo sistema de passes e com isso o novo sistema de financiamento de toda a operação.
O financiamento está neste momento repartido, existe uma discordância, por parte dos municípios, e um reparo que tem sido feito ao Governo, a definição das verbas alocadas ao financiamento do sistema de transportes porque é feita, anualmente, em sede do Orçamento de Estado e isto introduz uma insegurança significativa porque "hoje está este governo e tem esta opção, amanhã estará outro governo e não sabemos qual é a opção" e portanto em qualquer momento pode não ser colocado no Orçamento de Estado a mesma verba, e o mesmo montante, ou não colocar absolutamente nada porque o regime jurídico, verdadeiramente, não obriga o Governo a colocar verbas porque está feito naquela perspetiva, que é a perspetiva base de todo o processo de transferências de competências para as autarquias "a responsabilidade é vossa e é vossa para tudo", no entanto, nestes anos tem sido possível, o Governo tem alocado verbas para o chamado PART (Programa de Apoio à Estruturação Tarifária) e os municípios comparticipam com uma verba um pouco superior aos trinta milhões de euros numa base proporcional que foi entendida uma repartição de encargos, não na base do serviço dos quilómetros que cada um tem, mas proporcional à sua dimensão, à sua população portanto, à sua expressão, o que é um mecanismo de solidariedade intermunicipal no âmbito metropolitano, por isso pensa que vale a pena assinalar.
Tudo isto está a acontecer, está implementado e está em curso, o que é que acontece para nos exigirem esta nova deliberação? Foi enviado o processo para o Tribunal de Contas e o mesmo suscitou algumas questões, a principal foi de que não havia uniformidade nas deliberações dos municípios sobre esta matéria, portanto, cada município tinha apresentado uma proposta com um texto diferente, em muitos casos, uns tinham consagrado a plurianualidade da verba e outros não, portanto, é necessário uniformizar e todos terem a mesma deliberação, todos colocarem em Orçamento Plurianual as verbas que a cada um competem, portanto, a proposta que está aqui a ser apresentada é exatamente igual à que está a ser apresentada nos restantes 17 municípios, que foi feita pelos serviços jurídicos da Área Metropolitana, para que todos tenhamos a mesma decisão de Câmara e da Assembleia Municipal, durante o mês de junho, para depois se enviar ao Tribunal de Contas dizendo que está respondida a questão que o Tribunal de Contas colocou.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que se está a dar um passo importante para a região e quis colocar uma questão simples sobre a informação que o Sr. Presidente deu acerca das autarquias envolvidas terem uma maior proximidade com o operador, falou sobre a dificuldade da definição da rede de circuitos, a questão de algumas carreiras não quererem prestar o serviço porque não dá lucro e por isso, muitas vezes, as populações têm andado ao ritmo dos interesses das operadoras. Questionou se pode subentender-se que a partir de agora os municípios tem um mecanismo de

acompanhamento, a possibilidade de fazerem as suas propostas e haver uma articulação questionando se isto poderá caminhar para aí?"

Sr. Vereador Luís Nascimento - Aludiu sobre os horários e quantidade de carreiras que irão ser acordadas, porque segundo esta nova forma, este concurso público (concurso internacional) concluí que quem ganhasse tinha de fazer as carreiras e horários exigidos, assim sendo, disse, estar a responder em parte à questão do Sr. Vereador Joaquim Raminhos e confirmou que o concurso já tem essas condições definidas para quem quiser concorrer.
Mais, referiu que acedeu ao concurso público para verificar as carreiras que servem o Concelho da Moita, nomeadamente duas ou três das quais existem sempre muitas queixas, quais os seus horários e a sua frequência diária e ao fim de semana. O que acontece é que um caderno de encargos de um concurso público paga-se para se poder ver e, naturalmente, não é dono de uma empresa de transportes, não tem 1000 ou 2000 autocarros estacionados na sua garagem e, portanto, não teria motivos para concorrer ao concurso, optou por não pagar.
Solicitou ao Sr. Presidente que assim que o concurso decorra, possa ter acesso a um caderno de encargos para poderem ver efetivamente quais são os horários e número de carreiras que servem o Concelho da Moita obrigando a empresa vencedora a cumprir o que está definido.
Mais disse não querer, com isto, pôr em causa a confiança no Sr. Presidente junto da AML, o que pede é o direito a mais informação, naturalmente, não ponho em causa quem representa o Concelho da Moita junto da AML, e quer deixar isso absolutamente claro.

Sr. Vereador Carlos Albino – Pediu a palavra para referir que, ver, neste momento, este debate a surgir nestes termos o deixa atónito porque estas questões já foram colocadas pelo Partido Socialista aquando do debate e aquando esta discussão. Perguntaram na altura, e assinalaram, que em virtude de estar naquele momento a discutir quais é que seriam as bases que iriam dar origem ao Caderno de Encargos, gostariam que todos os vereadores fossem ouvidos e participassem, entretanto, esse debate já foi feito inclusive na AML e o Sr. Presidente já teve oportunidade de responder que vai haver um acréscimo, aproximadamente, de 5%, mas não quer estar a responder em nome do Sr. Presidente, mas aproveitou para dizer, já que estão a falar em mobilidade, que "essa camioneta já passou e já está, praticamente, a chegar ao seu destino" e vejo com surpresa as questões aqui colocadas, deixando claro que servir a população com transportes de qualidade é, e continua a ser, uma preocupação dos eleitos do Partido Socialista.

Sr. Presidente – Disse que o funcionamento do sistema e a oferta de transportes deixou de estar sujeita, com este novo modelo, ao critério do lucro da empresa que tenderia a reduzir, ou mesmo eliminar, as carreiras que não são lucrativas (e sabemos que há muitas carreiras que não são lucrativas), são vitais do ponto de vista social e da mobilidade, mas não têm passageiros suficientes para serem lucrativas, e portanto a tendência das operadoras era reduzir essas carreiras e acrescer, com limitações, as que têm maior densidade de passageiros e que circulam nas zonas mais densamente populadas, e isso deixa de acontecer, e deixa de acontecer porque partimos de um ponto em que está tudo definido no caderno de encargos, no entanto, o sistema não é isento de limitações e qual é a limitação que existe em qualquer sistema? É o financiamento global, e foi esse o limite, porque isto tem um custo elevado como se percebe, está-se a falar de um custo anual que se estima na ordem dos 150.000.000€ portanto, o Orçamento de Estado tem disponibilizado entre os 90.000€ e os 100.000€ e os municípios nos, mais ou menos 30.000€ e o resto é a receita tarifária, por isso, partiram desta limitação, da verba que havia, daquilo que era comportável para os municípios, todos no conjunto, e da receita tarifária prevista. Tendo por base essa limitação o objetivo que se procurou alcançar no conceito metropolitano foi largamente global, na ordem dos 40%, que como todas as estatísticas, não conta grande coisa, porque no centro de Lisboa ou entre Oeiras e Lisboa, ou entre Odivelas e Lisboa, Amadora e Lisboa, o crescimento que vai ocorrer é relativamente escasso porque são zonas que já tinham o serviço melhor,

enquanto que nas zonas mais periféricas, aí sim, há um aumento mais significativo. E isto aconteceu porque todos os municípios foram avançando as suas propostas e depois foi-se "aparando a relva" para remeter as propostas dentro do limite de financiamento que tínhamos e por isso não houve município nenhum que não tivesse proposto mais do que aquilo que depois acabou por ver consagrado mas ainda assim, no nosso caso, há um crescimento significativo. O crescimento no Concelho da Moita e nos concelhos do Arco Ribeirinho não é, fundamentalmente, de novas circulações e de novas linhas, embora também ocorra um ou outro caso, o grande crescimento é no alargamento de horários, de maior oferta aos fins de semana, de maior oferta no período noturno (que era uma limitação grande porque chega à noite e deixa de haver autocarros) foi aí que se condensou as propostas de crescimento, fundamentalmente foi nesse alargamento dos horários dentro das linhas intermunicipais que já existem e dentro deste eixo principal que temos. Depois, vão poder verificar que existe uma proposta da criação de mais uma ou outra linha nesta zona mas com os detalhes para não cometer nenhum erro prefere deixar para os Srs. Vereadores poderem verificar.
Acrescentou a nota de que aquilo que agora resulta e que é o ponto de partida do funcionamento, do ponte de vista das linhas e dos horários, não é imutável, mas as propostas que vierem a acontecer e as alterações se partirem do município apresentadas à área metropolitana e depois são sempre preferidas nessa limitação dos custos que temos e de um contrato que está feito, inclui um caderno de encargos e inclui uma variação de custos; o custo não é global, é por quilómetro e por isso inclui a possibilidade de uma variação no numero de quilómetros, efetivamente, adquiridos mas é uma variação limitada até porque em qualquer contrato tem que estar definido e tem que se cumprir "não se pode dizer que se vai comprar 50 automóveis e depois pedir 80 com o mesmo contrato" por isso assim ficou prevista com variação, mas a variação é limitada. O que será mais fácil de se fazer, e bastante importante no acordo entre todas as partes, entre o município, a área metropolitana e fornecedor do serviço, é chegar à conclusão que uma determinada linha, afinal, tem horários que não são utilizados, e a sugestão será tirar essa para compensar com outra, portanto é esse tipo de compensações que se pode fazer, agora a contratação daquilo que foi formalmente adquirido, essa está estabelecida. O crescimento, não se recorda da percentagem de variação, mas é uma taxa não muito elevada, pensando que não chegava aos 10%, por isso a possibilidade de aumento com os mesmos termos contratuais, agora estabelecidos.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sra. Vereadora Vivina Nunes

4. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021.

"O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços, nestes termos foi em reunião realizada em 23 de Novembro de 2020, deliberado pelo executivo Camarário, aprovar a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2021, posteriormente aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 03 de dezembro de 2020.

Informam os serviços que, tendo em conta a diversidade de tarefas realizadas pelos Departamentos de Administração e Recursos Humanos e Obras e Serviços Urbanos e Divisão de Administração Urbanística, nas suas variadas vertentes, torna urgente dotar estes departamentos de pessoal Técnico Superior, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, por forma a dar cumprimento às competências e atribuições do Município nas respetivas áreas, considerando designadamente o grande volume de trabalho existente aliada à saída de trabalhadores.

Neste sentido, e tendo em conta o número de trabalhadores existentes no Mapa de Pessoal nas carreiras referidas, verificam-se grandes dificuldades na gestão dos recursos humanos, para as tarefas acima descritas.

Assim, de forma a garantir em permanência o bom funcionamento de todos os serviços, propõe-se a criação de 1 lugar de Técnico Superior - Engenheiro Civil; 1 lugar de Técnico Superior - Arquiteto; 3 lugares de Assistente Técnico; 15 lugares de Assistente Operacional: 2 cabouqueiro, 1 canalizador e 12 Serviços Gerais; a incluir no Mapa de Pessoal de 2021.

Nestes termos, submeto a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro."

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

## 5. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

"As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €569.800 conforme mapas que se anexam."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Pediu a palavra para referir que em dois anos do mandato, uma das coisas que lhe impressionou satisfatoriamente sobre a Camara Municipal da Moita foi que não haviam muitas alterações ao orçamento, no final do primeiro ano e haviam três alterações ao primeiro orçamento, no meio deste ano estão na 5ª alteração, portanto há algo que este ano não está normal. Compreende pela situação da pandemia, ninguém estava à espera, e isso reflete-se no orçamento, por isso é obvio mas também não achava bem não fazer uma chamada de atenção por estarem na 5ª alteração a meio do ano corrente para dizer que o planeamento é muito importante e que à medida que as coisas vão acontecendo não se tem que alterar tanto porque já estavam encaminhadas ou seja,

aquilo que aconteceu noutros anos e que não está a acontecer, compreendendo que a situação pandémica torna mais difícil que consigamos encaminhar as coisas mas achou por bem fazer esta chamada de atenção para alertar para o futuro "não gosto de falar do passado, gosto de falar do futuro e construir o futuro e é daí que faço as minhas chamadas de atenção".

Sr. Vereador Carlos Albino – Interveio novamente não querendo parecer o requisitório da memória coletiva, mas referiu que no ano anterior, na reunião ordinária nº23 de 11/11 /2020, houve a 9ª alteração ao Orçamento, e que todos os anos (entende que poderá ser distração) existem mais alterações às GOP e isso já tinha sido referido, inclusive, anteriormente.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

6. CONSTRUÇÃO DA PISTA SIMPLIFICADA DE ATLETISMO NO PJA DA BAIXA DA BANHEIRA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - PROCESSO: CP N.º 02/2021
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - PRAZO DA OBRA; - ADJUDICAÇÃO POR LOTES; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO

À Camara Municipal da Moita compete definir políticas de desenvolvimento desportivo, assentes em instrumentos rigorosos, tais como "O Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Município da Moita", do "Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML", entre outros, pois só através do conhecimento gerado e acumulado por estes e outros instrumentos, é possível definir políticas de desenvolvimento desportivo conducentes a uma maior participação desportiva das populações e a uma crescente elevação da qualidade dessas práticas.

Tendo consciência da tradição, das dinâmicas e do elevado número de clubes, de associações e de praticantes de atletismo, a nível do Concelho da Moita, tem-se vindo observar, através de vários indicadores, que o atletismo concelhio necessita de subir para um novo "patamar", que se consubstancia na possibilidade de praticar algumas disciplinas técnicas de atletismo, para que se possa objetivar, o crescimento da participação desportiva das populações, e a uma crescente elevação na qualidade de iniciação e formação desportiva dos nossos munícipes.

Assim, e de acordo com estas premissas foi possível estabelecer as linhas orientadoras para a construção de uma infraestrutura que desse resposta às necessidades no concelho, tendo como principal objetivo permitir treinos de iniciação e formação, tendo sido elaborado o projeto de execução para uma pista simplificada de atletismo, a construir no parque da zona ribeirinha, denominado de Parque José Afonso, na Baixa da Banheira.

O projeto de execução da "Pista Simplificada de Atletismo no PJA da Baixa da Banheira" foi aprovado por deliberação da câmara municipal de 26 de maio de 2021, exarada na proposta nº 052/XII/2021

estando o processo em condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra, pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

**1. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar**

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de "Construção da Pista Simplificada de Atletismo no PJA da Baixa da Banheira", inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de criação de uma infraestrutura que permita a formação e desenvolvimento de diversas modalidades técnicas de atletismo no concelho da Moita.

- Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 35.695,49€ (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), que perfaz o montante global 630.620,36€ (seiscentos e trinta mil seiscentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos).

- Autorização da despesa

A despesa inerente ao contrato a celebrar será de 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 35.695,49€ (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), que perfaz o montante global 630.620,36€ (seiscentos e trinta mil seiscentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Assim, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de execução da obra: "Construção da Pista Simplificada de Atletismo no PJA da Baixa da Banheira" com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

**2. Fixar o preço base**

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- Fundamentação da fixação do preço base

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada. O valor está fixado no caderno de encargos, com o preço base 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O preço base deste procedimento foi obtido através do orçamento constante do projeto de execução da pista de atletismo, executado no âmbito de uma prestação de serviços, elaborando o gabinete as estimativas orçamentais com base em dados de referência que possui para a orçamentação de obras públicas, mantendo-a atualizada e informada, quer junto de fornecedores de materiais e equipamentos que operam no mercado, quer recolhendo informações de preços praticados em orçamentos adjudicados em obras recentes semelhantes à obra em apreço.

### 3. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias.

### 4. Fundamentar a não contratação por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 46.º-A do CCP, propõe-se que seja proferida a decisão de não contratação por lotes com fundamento na unidade do respetivo objeto contratual, dado que a natureza e as características técnicas dos trabalhos a realizar se consideram tecnicamente indivisíveis, estando assim toda a execução interligada entre si.

Se se considerasse possível a divisibilidade de qualquer parte da obra, tal obrigaria a uma articulação e ocupação simultânea do mesmo espaço por várias entidades executantes o que iria causar certamente atrasos no respetivo prazo de execução e graves inconvenientes e prejuízos para o município em matéria de gestão contratual.

Por outro lado, teriam de ser criados espaços adequados e suficientes para mais de um estaleiro, fora da área da obra, o que oneraria a empreitada na sua globalidade existindo, ainda, possíveis consequências para a garantia da segurança dos equipamentos e das pessoas, em obra, uma vez que os trabalhos se desenvolveriam no mesmo espaço físico e em simultâneo, sendo esse espaço físico o maior parque urbano do município, com grande utilização.

Face ao descrito, considera-se que, por razões de ordem técnica, económica, de cumprimento de prazos de execução e de menor impacto negativo possível a adjudicação da obra de construção da pista simplificada de atletismo no PJA da Baixa da Banheira deve ser aplicável ao todo.

### 5. Classificação CPV – (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal 45212210-1(Construção de instalações especializadas).

### 6. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público sem

publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a €5.350.000, (cinco milhões trezentos e cinquenta mil euros) e superior a € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 19.º do CCP que dispõe para celebração de contratos de valor inferior a € 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil euros) e superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, será adotado o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

## 7. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, incluindo a minuta do anúncio a publicar no Diário da República, o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

## 8. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil, diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

- Vogal: Luísa Maria Duarte Rodrigues, engenheira civil, coordenadora do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Jorge Manuel Lopes da Cunha, engenheiro civil, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Miguel Ângelo Nunes Henrique, licenciado em ciências do desporto, chefe da Divisão de Desporto do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura;
- Vogal: Esmeralda Vitória Metrogos Baúto, arquiteta paisagista, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Membros suplentes:

- Vogal: Alexandre Jorge Palaio da Silva, assistente técnico do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Maria Helena Vinagre Bento Santos, assistente social, diretora do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura;
- Vogal: Constança Maria Benedito Andréz, engenheira agrónoma, chefe da divisão de espaços verdes do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Catarina Celeste Neto Moisão, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Cláudia Sofia Bação Azenha Miranda, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no júri do procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

## 9. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil e diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

## 10. Cabimentação

A obra, no montante total de 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido do IVA de 6% está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando os exercícios de 2021 e 2022, na rubrica: 04 0701040603 – Pista Simplificada Atletismo – PJA, repartidos nos seguintes anos:

- 2021 – 212.000,00€ (duzentos e doze mil euros);
- 2022 – 418.620,36€ (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos)

Em 2021 o valor está cabimentado sob o nº1013, de 31 de maio.

## 11. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

a. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada CP 02/2021 – "Construção da Pista Simplificada de Atletismo no PJA da Baixa da Banheira" e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia,* nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16.º; conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do CCP;

c. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 180 dias;

d. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, incluindo a minuta do anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;

e. Decidir, nos termos do artigo 46.º- A do CCP, a não contratação por lotes, conforme o descrito no ponto 4;

f. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituiçao referida no ponto 8 e delegar-lhe a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

g. Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º- A do CCP, como gestor do contrato a diretora do departamento de obras e serviços urbanos, conforme indicado no ponto 9;

h. Aprovar a despesa, com a consequente repartição de encargos da obra contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2021, na rubrica 252.2 - 04 0701040603 – Pista Simplificada Atletismo – PJA, no montante de 594.924,87€ (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 35.695,49€ (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), que perfaz o montante global 630.620,36€ (seiscentos e trinta mil, seiscentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos), com iva incluído de 6%, conforme os valores que abaixo se indicam:

- 2021 – 212.000,00€ (duzentos e doze mil euros);
- 2022 – 418.620,36€ (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos)."

Anexos: O projeto de execução da obra, o programa do concurso, o caderno de encargos e a minuta do anúncio a publicar no Diário da República.

Proposta Nº196

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

7. MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS
- SUBSTITUIÇÃO DE RETENÇÕES POR DEPOSITO BANCÁRIO
- TERMOSUL – PROJECTOS E INSTALAÇÕES, SA

"Por deliberação da Câmara Municipal da Moita de 11 de setembro de 2019, foi adjudicada a empreitada, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de € 365.168,21 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos), acrescido do iva à taxa legal em vigor e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em reunião de Câmara de 25 de março de 2020, foram aprovados os trabalhos complementares da obra, no valor de € 23.772,87 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Dado existirem trabalhos a menos dos trabalhos complementares no valor de € 8.187,50 (oito mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), perfazendo um total de trabalhos complementares no valor de € 15.585,37.

Na referida empreitada realizada pela empresa "Termosul – Projectos e Instalações, SA", foram efetuadas retenções de 5%, na faturação contratual e de 10% na faturação de trabalhos complementares, num total de €19.816,95.

A empresa adjudicatária veio apresentar um Seguro Caução com o n.º 100021698/200, de 02/10/2020, da Seguradora "Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, SA", no valor de € 19.094,71 (dezanove mil, noventa e quatro euros e setenta e um cêntimo), com o pedido de substituição das retenções pelo seguro caução, e de parte dos 10% dos valores retidos na faturação de trabalhos complementares (€ 836,30). Assim manteve se retido o valor de € 722,24 (em numerário), que correspondia ao diferencial do total dos valores retidos (€ 19.816,95) e do seguro caução apresentado (€19.094,71), tendo sido restituído o restante valor anteriormente retido à empresa.

Vem agora a empresa comunicar e comprovar que depositou o montante de €722,24 na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Município, em substituição do valor ainda retido em numerário, solicitando a restituição da verba atrás referida.

Assim, face ao atrás exposto sou a propor, a aceitação do deposito bancário efetuado, em anexo, em substituição do valor retido em numerário e a respetiva restituição (€722,24) à empresa."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

8. ESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DA AVENIDA 1° DE MAIO NA BAIXA DA BANHEIRA - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO E RESTANTES ANEXOS

"A empreitada para a execução da obra supra referida, com prazo de 450 dias, foi consignada no dia 15 de março de 2021 à empresa Lena, Engenharia e Construções, S.A, tendo já sido anteriormente aprovado o Plano de Segurança e Saúde em 1 de março de 2021.

Após a consignação, a empresa veio apresentar o plano de trabalhos ajustado e restantes anexos (mão de-obra, equipamento e pagamentos), nos termos e para os efeitos do artº 361 do CCP, fundamentado na otimização dos trabalhos a realizar, com uma planificação mais adequada às circunstâncias e natureza dos trabalhos a executar.

Estes elementos foram avaliados pela equipa técnica do município e pela fiscalização contratada para a obra: PORTICO - Gabinete de Engenharia, Lda., cujo parecer se encontra em anexo.

Face ao exposto, tendo em conta a avaliação que recaiu sobre o mesmo, propõe-se que a Camara Municipal da Moita delibere aprovar o plano de trabalhos ajustado e anexos, designadamente o plano de mão de obra, o plano de equipamentos e o plano de pagamentos, entregues pela empresa Lena, Engenharia e Construções, S.A para a empreitada de " Estruturação do Corredor Urbano da Avenida 1° de Maio na Baixa da Banheira.

Anexos: 1. Plano de trabalhos ajustado e respetivos anexos
2. Informação técnica
3. Parecer da empresa de fiscalização"

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

9. RENÚNCIA VOLUNTARIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 38, COM A ATIVIDADE DE GÉNEROS ALIMENTARES, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, através do requerimento registado sob o numero nove mil novecentos e quinze, veio o Sr. Marco Antonio Marcolino da Silva, residente na Rua Vasco Santana nº 83 1ºesqº, freguesia e concelho da Moita, adjudicatário do espaço de venda nº 38, com a atividade de Géneros Alimentares, na feira mensal, solicitar a renuncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e cinquenta minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA